

Última atualização: 22/03/2022

Regras de Atuação do Formador de Mercado para o Contrato Futuro de S&P 500 (ISP)

Os formadores de mercado credenciados nesse programa deverão realizar ofertas de compra e de venda, respeitando os seguintes parâmetros de atuação:

Ativo	Spread (pontos)	Quantidade mínima	Período mínimo de atuação durante a sessão de negociação	Vencimentos
ISP	3	10	70%	1º vencimento até o dia útil anterior ao 1º vencimento de ISP
RSP	3	10	70%	4º e 3º dia útil anterior ao 1º vencimento de ISP

Vigência a partir de: 28 de março de 2022

Registro de alterações:

Ativo	Modificação	Data de alteração
ISP e RSP	Inclusão dos parâmetros para o programa que vai de 13/12/2021 a 09/12/2022	18/11/2021
ISP e RSP	Alteração do spread válida a partir de 28/03/2022	22/03/2022